



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.968 /2016

Autora do Projeto: Vereadora Regina Viana de Souza

SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 19/09/2016

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ORENITA XAVIER CARDOZO”, EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “ORENITA XAVIER CARDOZO” a via pública com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na rua Lucindo Francisco Vilela e termina defronte à residência do Sr. Wilson Rocha, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2016.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente